PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA EXPRESSO SINIMBU LTDA.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EXPRESSO SINIMBU LTDA**, CNPJ sob nº 95.427.860/0001-12, estabelecida na Rua 28 de Setembro, 2230, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, telefone (51) 2106-2400, e-mail davion@sinimbus.com.br e financeiro@sinimbus.com.br representado neste ato por seu representante legal, Ernani Edgar Kahmann, CPF 135.504.200-30 doravante denominado de **CONTRATADO ou EMPRESA**, regido e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, ajustam e acordam entre si o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR:

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR KM RODADO, mediante solicitação 1197/2025 protocolada com o número 251/2025 e em conformidade com a Cláusula Segunda e Quinta do contrato Nº 73/2024, com as quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025 (5,057630%), conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.

5	LINHA 05: VEÍCULO COM DISPONIBILIDADE PARA 42 PASSAGEIROS ROTEIRO 01: Saída as 17:15 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima segue para Linha da Grama até o ultimo virador que fica na propriedade de Joel Jahn e após retorna para a EMEF Nossa Senhora de Fátima. Este roteiro ocorre 04 dias da semana, segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira. ROTEIRO 02: Saída às 17:30 da EMEF Nossa Senhora de Fátima após o ônibus que vem de Herveiras com alunos da Emilio Alves Nunes chegar, segue para Linha Barra de Ferro por 6 km e retorna, após vai para Linha da Grama até o ultimo virador que fica na propriedade de Joel Jahn e após retorna para a escola. Este roteiro ocorre apenas nas quartas-feiras, dia do contra turno das Escolas Emilio Alves Nunes de Herveiras e da EMEF Nossa Senhora de Fátima.	KM	7.260	11,58	84.070,80

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DO SERVIÇO:

2.1 O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar da data da celebração deste termo aditivo, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 26 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Contratante

EXPRESSO SINIMBU LTDA
Contratada

RAFAEL SCHULTZ
Fiscal

Termo de contrato redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.

TESTEMUNHAS:

Nome: JOSEANE M. DE BORBA
CPF nº 038.603.160-60

Nome:
CPF nº